

DECRETO Nº 6.561, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2019, ANTES DOS RECURSOS.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade Lei Complementar nº 073/2018, Lei nº 2.020/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 4.181/2013, Lei Municipal nº 4.278/2014, Lei Complementar nº 053/2016 e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado final antes dos recursos** relativo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

Bioquímico								
Insc.	Candidato	Data Nasc.	POS	EPU	EPR	QLP	Total	Class.
003	Marcelo José Anghinoni Nava	07/04/1979	2,00	1,00	0,70	0,00	3,70	1º
001	Rafael Bianchin Moura	12/05/1992	2,00	0,00	0,60	0,10	2,70	2º
002	Mayara Schäfer Copini	21/09/1992	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3º
004	Caroline Tombini	25/10/1996	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75	4º
005	Fernanda Fátima Franzosi Castelli	08/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5º

* **POS:** Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado; **EPU:** Tempo exerceu a função na Esfera Pública; **EPR:** Tempo que exerceu a função na esfera privada; **QLP:** Cursos de Qualificação Profissional.

Art. 2º. Os candidatos terão o dia **15 de agosto de 2019** para interposição de recursos contra o resultado final, juntamente ao Departamento de Pessoal, devidamente escritos e fundamentados.

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito.